



## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 056/2019 – SISU**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 83, de 13 de novembro de 2018, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 11, de 18 de janeiro de 2019, Termo de Adesão 1ª edição de 2019, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram este Edital.

RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados em Quarta Chamada para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para ingresso no **1º Período Letivo de 2019**, relacionados no **ANEXO I** deste Edital, **disponibilizadas por meio do SISU**, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, **nos dias 05 e 08 de abril do ano de 2019, das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem MATRÍCULA, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

**Art. 2º- Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos, de acordo com o segmento para o qual foi aprovado:**

### **I – Ampla concorrência (não optantes por cotas)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IV);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO II);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO III);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO V);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

**§ 1º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** além da documentação relacionada no *caput*, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, **a documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas,** que será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE nº 37/2008, alterada pela Resolução Nº 52/2016.

**§ 2º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** além da documentação relacionada acima, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º - Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** deverão preencher as **autodeclarações,** em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IV e V deste Edital, e entregá-las à Secretaria do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**§ 4º –** O Requerimento de Matrícula e os formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclarações, além de contarem como anexos deste Edital, estão disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47) , para a devida impressão pelo convocado.

**§ 5º –** As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS IV e V, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

**§ 6º -** Não haverá, sob qualquer pretexto, matrícula provisória ou condicional.

**Art. 3º -** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

**§ 1º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º –** Para atendimento ao disposto no *caput*, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO III, e entregá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus no ato da MATRÍCULA.

**Art. 4º -** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 5º** - O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, na forma estabelecida, nos dias e horários determinados neste edital.

**Art. 6º** - Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 7º** - Encerrada a matrícula dos convocados em Quarta chamada do SISU, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

**Art. 8º** - Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a **MATRÍCULA** será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 9º** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretaria Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

**GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 01 de abril de 2019.**

**LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES**

**REITOR DA UESB**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**15734 - ADMINISTRAÇÃO (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1299183930 ANA CAROLINA BRITO BRAMONT

13.276.365-65 ANTONIO VITOR MOREIRA AGUIAR

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1382785127 LAIS CHAVES OLIVEIRA

Optante por Cota Social

RG E NOME

2050262140 RIANDERSON EDUARDO ANDRADE SANTOS COSTA

**15739 - AGRONOMIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

20.246.809-76 JAILTON DE OLIVEIRA ROCHA

**19042 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

20.640.966-47 GERVASIO GABRIEL GONCALVES CARDOSO DE BRITO

**20266 - CIÊNCIA ECONÔMICA (Noturno)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1612310125 PAULO VITOR DOS SANTOS BRITO

Optante por Cota Social

RG E NOME

2181458707 JOYCE SANTOS OLIVEIRA

**20262 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Vespertino)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1582750807 ISADORA MIRELE SILVA LONGA

**150052 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1334081670 GUILHERME SILVA KRUSCHEWSKY DE MELO FARIAS

13.889.831.02 MARIA LUIZA FREITAS DE ANDRADE

1491744626 THAINA EMI BARRETO GOMES

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

607819595 TIAGO SANTOS DA SILVA

**15744 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2068628228 GUSTAVO OLIVEIRA NASCIMENTO

**20264 - DIREITO (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1320131506 PEDRO TEIXEIRA AMORIM COSTA

**91345 - ENGENHARIA FLORESTAL (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

mg19.383.261 FABIO JOSE DE OLIVEIRA

1570532290 GABRIEL AZEVEDO LEANDRO

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

2071980557 ANDREY ALCANTARA DA SILVA OLIVEIRA

1613081804 CLEIDE HELLEN OLIVEIRA SANTOS

**49517 - FÍSICA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2248379072 ELLEN VITORIA DE JESUS MELO

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

20.343.11 SORAYA DA SILVA GONCALVES QUARESMA

**15738 - GEOGRAFIA (Matutino)**

Optante por Cota Etnico Racial

RG E NOME

1614335307 FRANCIELLE CHAGAS MOREIRA

1575758377 JAMILLE ARCANJO DE JESUS DA SILVA

**15737 - HISTÓRIA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1152393910 CALILA MEIRA GALVAO

**18674 - JORNALISMO (Matutino)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1525721127 ANA CAROLINA OLIVEIRA BASTOS

**29510 - LETRAS - INGLÊS (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

1450081690 LARISSA PRADO MEIRA

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

2160269700 MILENA ROCHA DOS SANTOS

799872490 GILTEMBERG SANTOS BOMFIM

2136955454 THAIRES SILVA DE OLIVEIRA

**31206 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Vespertino)**

Não optante- Ampla Concorrência

RG E NOME

2008767590 ANE NOVAIS PIRES DOS SANTOS

1655232800 SAMELA SUSAN ALVES PIRES

Optante por Cota Social

RG E NOME

1547532890 ESCARLATH OHARA BOTELHO TOSTA

**19039 - PEDAGOGIA (Matutino)**

Optante por Cota Étnico Racial

RG E NOME

1645226204 ELLEN AMARAL RODRIGUES

1661772374 FLAVIO SANTOS DE OLIVEIRA

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

**20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)**

Optante por Cota Étnico Racial

1566338760 TALITA MARCELO SANTOS

**20270 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)**

Optante por Cota Étnico Racial

1159417032 KEYTON NERY CAETANO

**38881 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Integral)**

Optante por Cota Social

1431285153 BRUNA NASCIMENTO SILVA

**1188201- DANÇA**

Não optante- Ampla Concorrência

1577269675 ERICA ARAUJO SOARES

2037470975 HILLARY GALVAO SANTOS

Optante por Cota Étnico Racial

1497332168 ROSELY DE JESUS SANTOS

Optante por Cota Social

1340674874 JULIANA ALVES DE SOUZA

**18506 - EDUCAÇÃO FÍSICA (Integral)**

Optante por Cota Étnico Racial

1461123500 EMILLE SILVA SANTOS

**15742 - ENFERMAGEM (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência

1354745582 LORENA BRITO CARVALHO ALVES

Optante por Cota Étnico Racial

2227590114 SARAYA EVELLIN DAMACENO DOS SANTOS

**20274 - FISIOTERAPIA (Integral)**

Optante por Cota Étnico Racial

1532975066 SARA LUZ FERNANDES

Optante por Cota Social

1655225693 STHEFANY FERRAZ DOS SANTOS

**80010 - ODONTOLOGIA (Integral)**

Optante por Cota Étnico Racial

1443596507 DANILO SOUZA FATEL

**19040 - PEDAGOGIA (Matutino)**

Não optante- Ampla Concorrência  
1536844616 TAIS BATISTA CORDEIRO

Optante por Cota Étnico Racial  
20.668.042-23JAINE DOS SANTOS DIAS  
1003169210 LUCIMARA PEREIRA SANTOS

**20577 - QUÍMICA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
1358400822 JOAO VICTOR REBOUCAS SANTOS  
1460437900 MATHEUS PIRES DOS ANJOS

Optante por Cota Étnico Racial  
1406826430 CARLOS MATEUS REIS OLIVEIRA

Optante por Cota Social  
15.017.883-29 LAILA SANTOS DE JESUS

**1188200- TEATRO**

Não optante- Ampla Concorrência  
1554511119 PETALA SANTANA CAMPOS  
2207085929 VANESSA SOUZA DOS SANTOS

Optante por Cota Social  
22.243.689-17 MILANE SANTOS SOUZA

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

**83326 - ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
1655282654 FILIPE FREITAS LIMA  
7029994 JHENNEFER OLIVEIRA CARDOSO  
505195264 JULIA EMANUELA CASTRO CEO  
2206794799 LARISSA SILVESTRE LIMA SANTOS

Optante por Cota Étnico Racial  
2185478893 JENNIFER JESUS DE AGUIAR  
2172948632 JESSICA CAMPOS SILVA  
15394787 SABRINA DE JESUS PEREIRA

Optante por Cota Social  
2216722499 ELLEN OLIVEIRA SANTOS  
1339969483 JOARLEN SILVA MAGALHAES

**20275 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
2049082991 AMANDA BRITO BARRETO  
22.335.629-84 FABIANA NASCIMENTO SANTOS  
14.982.806-33 REBECA DE ANDRADE TABOSA

**19041 - PEDAGOGIA (Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência



622973587 LISANDRA SILVA SANTOS  
622532534 PAULO KALY LOPES PARDINHO

Optante por Cota Etnico Racial  
2017357332 MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS

**83323 - QUÍMICA (Licenciatura Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
2174767082 GABRIELA ALVES COSTA  
1685698760 LAISA SANTOS VIEIRA  
21.743.267-01 NAIANA SANTOS FERREIRA

**1146603 - QUÍMICA (Bacharelado Noturno)**

Não optante- Ampla Concorrência  
2098859554 DAYANE SCHER GOMES  
1378907701 FLAVIA LETICIA FRANCA DA SILVA

**15743 - ZOOTECNIA (Integral)**

Não optante- Ampla Concorrência  
17004466 ALLAN HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA  
20.527.812-42 MARCOS DAVID FERREIRA LIMA

Optante por Cota Étnico Racial  
1572344369 BRENNO LIMA TAVARES DA SILVA  
1570035318 NADIANE SANTOS SILVA

**ANEXO II DO EDITAL N° 056/ 2019****UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB***Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD / Secretaria de Cursos***REQUERIMENTO 7 - MATRÍCULA**

Nome do aluno:				
Nome social do aluno:				
Nome do Pai:				
Nome da mãe:				
Nº do CPF do aluno	Nº RG (Identidade)	Expedição do RG	Tipo do RG	Orgão emissor do RG/Estado
Sexo	Cor/Raça	Estado civil	Data de Nascimento	Naturalidade
Estado	País/ Nacionalidade			
Endereço de e-mail:				
Escolaridade	Profissão	Nº Doc. Militar	Tipo do Doc. Militar	Data de expedição do Doc. Militar
Orgão emissor do Doc. Militar	Nº do Título de Eleitor	Zona	Seção/ órgão emissor do Título/Estado	
Possui deficiência? ( ) Não	( ) Sim Tipo:			
E destro? ( ) Sim ( ) Não	Qual o seu tipo sanguíneo?			
<b>ENDEREÇO DE MORADIA</b>				
CEP	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc)			Complemento
Nº	Bairro	Estado	Cidade	
<b>Curso requerido/aprovado:</b>				
Turno:	Período Letivo de ingresso/ Ano		Forma de ingresso	
DDD/Telefone				
Optou por cota? ( ) <b>Não</b> ( ) <b>Sim</b> ; Tipo: ( ) étnico-racial ( ) social ( ) quilombola ( ) indígena ( ) pessoa com deficiência				
<b>CURSO DE ORIGEM/ ENSINO MÉDIO</b>				
Nível:	Tipo			Ano de conclusão
Escola				
Cidade/ Estado				

**DECLARO** estar ciente do Edital N° \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE N° 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido freqüentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resoluções do CONSEPE N° 37/2008, N° 52/2016, e sua alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Requerente/convocado

**ANEXO III DO EDITAL N° 056/ 2019**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO**

Lei n° 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG N° \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de matrícula no Curso \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei n° 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha n° 1

RG N° \_\_\_\_\_

Assinatura da Testemunha n° 2

RG N° \_\_\_\_\_

**ANEXO IV DO EDITAL N° 056/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o n° de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE n° 037/2008, n° 52/2016 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6° ao 9°ano) e todo o Ensino Médio (do 1° a 3° ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DO EDITAL Nº 056/ 2019**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, nº 52/2016, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9ºano) e todo o Ensino Médio (1º a 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da pré-matrícula e/ou da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura